



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa

LEI Nº 3.372
DE 25 DE AGOSTO DE 1993
Publicado no Diário Oficial do dia 26/08/1993

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO DEZOITO DO FORTE E BAIROS AMIGOS, com sede e foro na cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO DEZOITO DO FORTE E BAIROS AMIGOS, com sede e foro na cidade de Aracaju-SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS MESQUITA TEIXEIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

EM EXERCÍCIO

Fonte: www.al.se.gov.br - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe